

**À Secretaria de Administração
Central de Contratações Públicas
Ao Senhor Leandro Diogo Monteiro**

Senhor Presidente,

Em atenção ao que dispõe o art. 28 do Decreto nº 075, de 29 de setembro de 2023, tendo em vista a necessidade de **Inexigibilidade de Licitação** para contratação direta do artista **ANDRÉ RIO**, através de seu representante exclusivo, a empresa **PRLM DE MELO PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.129.998/0001-78, com endereço na Rua Marquês do Herval, nº 167, bairro Santo Antônio, Recife-PE, para apresentação artística a ser realizada no Evento **CARNAVAL 2026**, na Estação Ferroviária de Caruaru, na data de **06/02/2026**, com duração mínima de **60 minutos**, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Caruaru, obedecendo aos preceitos legais da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 059, de 14 de agosto de 2023, **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo, de acordo com o Termo de Referência (TR) e demais documentos, em anexo.

Atenciosamente,

Caruaru, na data da assinatura eletrônica.

**HÉRLON CAVALCANTI
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC67-8383-4767-E91E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI (CPF 861.XXX.XXX-49) em 08/01/2026 09:58:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/EC67-8383-4767-E91E>